

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 169/2020

Exonera a pedido FELIX CORBACHO RIBEIRO JUNIOR.

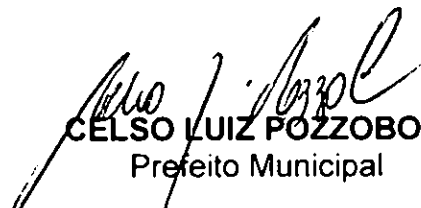
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido FELIX CORBACHO RIBEIRO JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.060.182-2 SSP-PR, inscrito no CPF nº 066.412.009-14, nomeado em 21 de Outubro de 2014, ocupante do cargo em carreira de Gari Coletor, pelo Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 24 de janeiro de 2020, ficando revogada a Portaria nº 3049 de 06 de Novembro de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de janeiro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / maio / 20 20
DE Nº 11766
UMUARAMA, 28 / 01 / 20 20
Romulo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS